# PROJETO DE LEI N° , DE 2019 (Da Deputada Edna Henrique)

Obriga as repartições públicas a fazerem a separação dos resíduos sólidos para a coleta seletiva.

## O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As repartições públicas ficam obrigadas a proceder à separação dos resíduos sólidos para a realização da coleta seletiva.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às repartições públicas localizadas em municípios que não disponham de coleta seletiva.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

# **JUSTIFICAÇÃO**

Os resíduos sólidos representam um grande desafio para o planejamento urbano e a gestão pública das nossas cidades. De acordo com a Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais - ABRELPE, foram gerados em 2017 no país 78,4 milhões de toneladas de resíduos sólidos urbanos



#### CÂMARA DOS DEPUTADOS

(um aumento de cerca de 1% em relação a 2016). Dos resíduos gerados, 71,6 milhões de toneladas foram coletadas, ou seja, 6,9 milhões de toneladas tiveram destino impróprio. No tocante à disposição final dos resíduos coletados, 42,3 milhões de toneladas foram dispostas em aterros sanitários (59,1% dos resíduos coletado). As 29 milhões de toneladas restantes (40,9% dos resíduos coletados) foram despejadas em lixões ou aterros controlados, que não possuem o conjunto de sistemas e medidas necessários para proteção do meio ambiente, com danos diretos à saúde de milhões de pessoas.

De acordo com o Compromisso Empresarial para Reciclagem - CEMPRE, o mercado de reciclagem no País movimenta cerca R\$ 3 bilhões. De todo lixo produzido no Brasil, 30% tem potencial para ser reciclado, porém apenas 3% deste total são efetivamente reciclados. Relatório do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) informa que o País perde R\$ 8 bilhões por ano quando deixa de reciclar todo o resíduo reciclável que é encaminhado para aterros e lixões nas cidades brasileiras.

Promover a reciclagem, como se vê, é uma forma eficaz de reduzir o volume de resíduos lancados no ambiente, em lixões e em aterros sanitários, e uma forma igualmente eficaz de reintroduzir no sistema produtivo matérias-primas que, de outro modo, teriam que ser extraídas da natureza. A reciclagem contribui, assim, para a conservação da natureza, a melhoria da saúde e população, qualidade de vida da desenvolvimento econômico, com redução dos gastos com coleta e tratamento de lixo, redução do desperdício de matéria-prima e geração de emprego e renda, uma vez que grande parte do trabalho de coleta seletiva é feita por cooperativas de catadores.



### CÂMARA DOS DEPUTADOS

Com o objetivo de fomentar a reciclagem estamos propondo que as repartições públicas sejam obrigadas a realizar a separação dos seus resíduos sólidos, para entrega à coleta seletiva. Dada a importância da matéria, esperamos poder contar com o apoio dos nossos ilustres Pares nesta Casa para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em de

de 2019.

Deputada EDNA HENRIQUE PSDB/PB